GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

O art. 1º da Portaria MEC nº 1.072, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 29 de dezembro de 2014, Seção 1, página 7, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições: Onde se lê: "Faculdades Integradas Taquara", Leia-se: "Faculdades Integradas de Taquara".

(Publicação no DOU n.º 156, de 15.08.2016, Seção 1, página 13)

Portaria Nº 1072 de 26 de Dezembro de 2014